



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017

Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Rita Isabel Almeida Silva, Vice-Presidente, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dezasseis horas e dezasseis minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente lamentou o falecimento do ex-presidente da Câmara Municipal Prof. José da Costa Felício e informou que, de acordo com o protocolo, a Câmara iria colocar a bandeira a meia haste e, caso a família autorizasse, a bandeira do Município seria colocada sobre a urna no decorrer das cerimónias fúnebres. Informou, ainda, que iria tornar público um despacho a decretar luto municipal e que o mesmo teria de ser ratificado na próxima reunião de Câmara. Na próxima reunião, também iria propor um voto de pesar relativamente ao falecimento do ex-presidente da República Dr. Mário Soares. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz lamentando também a morte do ex-presidente da Câmara Municipal Prof. José da Costa Felício. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente propôs que futuramente se fizesse uma homenagem condigna com a personalidade do Senhor Prof. José da Costa Felício, pedindo aos vereadores da oposição que apresentassem propostas. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz congratulando a abertura do tribunal, ainda que com os constrangimentos que este possa ter. No fundo é um juízo de proximidade, mas que logo se veria como o mesmo iria evoluir. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote referindo que todos estariam de acordo da importância da reabertura do tribunal e que era evidente as melhorias que o mesmo traria para as pessoas no seu dia a dia. Para alguns serviços as pessoas deixam de ter necessidade de ir a Gouveia, sabendo das dificuldades de deslocação que existem a nível de transportes públicos. Afirmou ter sido um verdadeiro disparate o encerramento do tribunal e congratulou-se com a alteração feita, no entanto, concorda que haveria um caminho que teria de ser feito no sentido de lhe dar o máximo de valências possível para estar o mais possível junto dos munícipes. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmou que seria importante as videoconferências, para quem é testemunha e esperava que esse caminho fosse feito porque as valências atuais são poucas. -----

O Senhor Presidente afirmou que era um primeiro passo e que estavam em aberto outras valências para aquele espaço. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2017 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 020215 - Formação - Reforço para implementação de um sistema de qualidade - € 13.327,00 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a alteração orçamental n.º 1/2017. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 1/2017 -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 1/2017 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas das AMR's para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- Projeto n.º 2017/5023 - Implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade - Reforço para implementação de um sistema de Gestão da Qualidade - € 13.327,00 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 1/2017 -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

4 - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FORNOS DE ALGODRES -----

Sendo imperativo colocar em hasta pública a concessão da exploração do **Bar da Central de Camionagem de Fornos de Algodres**, a Câmara Municipal deverá tomar uma deliberação, de acordo com as competências atribuídas pela alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nessa deliberação deverá constar entre outros eventuais elementos, o seguinte: -----

- Identificação do local a concessionar; -----
- Preço-base; -----
- Condições do concurso, nomeadamente, a forma e o número de propostas a apresentar, os prazos, os locais para entrega e a prerrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas. -----

Assim, o Chefe da Divisão de Administração Geral propôs o seguinte: -----

- 1 - Preço base: 100,00; -----
- 2 - Prazos para apresentação de propostas: 11 a 24 de janeiro de 2017, até á 16 horas; -----
- 3 - Abertura de propostas: dia 24 de janeiro pelas 16horas e 30 minutos; -----
- 4 - O proponente deverá assegurar um horário de funcionamento das 6h às 24horas, mantendo o bar aberto nesse período. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE VIATURAS USADAS -----

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 29 de novembro de 2016, para colocar em hasta pública a venda de três viaturas, o Chefe da Divisão de Administração Geral remeteu a ata de abertura das propostas para homologação dos resultados em reunião do



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Executivo. De acordo com as propostas apresentadas, e tendo por base a melhor proposta propôs que os mesmos fossem entregues: -----

Viatura PF-99-05: Manuel Martins da Costa; -----

Viatura 09-50-QB: Manuel Martins da Costa; -----

Viatura 16-10-ZT: Delfim Augusto Nunes, Lda. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 33/2016, REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, REQUERIDO POR SANDRA DA CONCEIÇÃO AMARAL FRIAS ANICETO -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 33/2016 relativo à remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar na Quinta da Lameira, n.º 2, em Fuinhas. -----

A pretensão enquadra-se de acordo com o Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres em “Espaços Residenciais” cumprindo o disposto nos artigos 46º a 48º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

O edifício, de acordo com informação do projetista e declaração da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, foi construído há mais de 30 anos, enquadra-se no regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

Se para a execução dos trabalhos for necessário efetuar a ocupação da via pública, deve, o requerente, solicitar o respetivo pedido no serviço de obras particulares, em conformidade com a legislação em vigor. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)